

Ofício n.º 527/GSC

Unaí (MG), 17 de dezembro de 2013.

Senhor Prefeito,

Nos termos do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, encaminho à sanção e promulgação de Vossa Excelência cópia da redação final ao Projeto de Lei n.º 98/2013, de autoria desta Presidente, que reconhece de utilidade pública a Fundação Logosófica em prol da Superação Humana – Unidade Unaí –, aprovada pelo Plenário desta Casa, em única discussão e votação, no dia 16 de dezembro de 2013.

Atenciosamente,

VEREADORA LUCIANA ALVES
Presidente

Segue anexo

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito Delvito Alves da Silva Filho
Unaí – Minas Gerais